



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 63/26 DE 10 DE ABRIL DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – FICA o Servidor Municipal **IARA APARECIDA CHAGAS DE CASTRO**, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de **Ajudante Geral** designado a exercer suas funções, a partir de 13 de Abril de 2026, junto ao setor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 10 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 63/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 10 / 04 / 26.

LUAN NARIÉL BARRETO MAGALHÃES
ASSESSOR DE GOVERNO